



**ESTADO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92**

ATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21).

1. O Presidente da Câmara Municipal de Cedral/MA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico e os documentos que compõem o processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO e RATIFICO o resultado da Dispensa nº 08/2025, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Cedral/Ma, com base no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.
2. Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA, CNPJ nº 42.555.692/0001-84, pelo valor global de R\$ 28.776,50 (vinte e oito mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
3. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por ter todas as exigências do aviso de dispensa e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço abaixo da média das cotações de preço, anexada ao processo. (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).
4. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contatos Administrativos, com os documentos que o seguem, para a formalização do contrato com a empresa ganhadora.

Cedral/MA, 22 de agosto de 2025.

**ANTENOR FERREIRA
DE SOUZA
JUNIOR:72659904391**

Assinado de forma digital por ANTENOR FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:72659904391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB-e-CF A1, ou=AC, VALID REB V5, ou=AR
E-ACID, CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Videoconferencia,
ou=29422374000187, cn=ANTENOR FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:72659904391
Data: 2025.08.22 10:33:45 -03'00'

**Antenor Ferreira de Souza Junior
Presidente da Câmara Municipal de Cedral**